



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 24 de agosto de 2021, às 09:00 horas na Sala de reunião da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º piso, teve início a 29ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe de Diretores da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 25ª Reunião/2021:** Em regime de votação a Ata foi aprovada com 4 votos favoráveis, 2 abstenções e nenhum voto contrário. **A Ata da 26ª Reunião/2021:** aprovada com 4 votos favoráveis, 2 abstenções e nenhum voto contrário. **A Ata da 27ª Reunião/2021:** aprovada com 5 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. E a **Ata da 28ª Reunião/2021:** aprovada com 6 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovada por unanimidade. **2-Comunicações: PREFE:** Iniciando os trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou aos Diretores da importância e necessidade de encaminhar-se as demandas da PREFE a serem contempladas no Plano Institucional de Desenvolvimento-PIDE 2022-2027, Processo SEI:

23117.026577/2021-72, iniciado pela CPDE em 23/04/2021. Em se tratando deste momento, o pedido foi recebido via correio eletrônico secretaria@prefe.ufu.br, cujo prazo para o envio de tais demandas é até o dia 20/09/2021. Na sequência, o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior e Membro do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 da Universidade Federal de Uberlândia, solicitou o uso da palavra e comunicou da necessidade, e urgência da manifestação dos Diretores quanto às metas da PREFE a serem tramitadas àquele Comitê - Processo:

23117.010235/2021-31, da parte do Reitor a UFU, Prof. Valder Steffen Júnior. Em seguida, o Diretor apresentou as diligências aos presentes. Tais demandas contemplam o retorno das atividades do trabalho presencial na UFU, e para que isso ocorra, paulatinamente, o Comitê de Enfrentamento à Covid-19 da UFU e da Prefeitura Municipal de Uberlândia-PMU estabelecem seus protocolos de biossegurança ao enfrentamento à pandemia. Por esse motivo, dentre outros, para que a PREFE encaminhe suas necessidades, o Prefeito Universitário e os Diretores dialogaram sobre questões dos percentuais de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) até atingir 100% (cem por cento) de ocupação dos espaços físicos pelas Unidades Administrativas no tocante à PREFE. Também foram dialogados, os aspectos como a quantidade de insumo de materiais com limpeza, sobre o processo geral intensificado pelas autoridades das esferas federal, estadual e municipal de vacinação contra à Covid-19. Foram ainda apontados pelo o Prefeito Universitário e Diretores a necessidade de adequação para que os ambientes físicos sejam mais ventilados naturalmente, bem como o uso de máscaras e viseiras, dentre outros. Terminando sua apresentação, o Diretor e Membro daquele Comitê, Sr. Nelson Barbosa Júnior, fez a proposição de elaborar-se um laudo de manifestação da Equipe de Diretores da PREFE a ser remetido ao Comitê com tais diligências. Após amplo debate, foi recomendado pelo o Prof. Damasceno e Diretores de conformidade com o documento apresentado e anexo à Ata, 3008221, nos autos do Processo SEI: 23117.005145/2021-28 (SECPREFE). Prosseguindo a sessão, o Prof. Damasceno adentrou nas demandas do Plano Institucional de Desenvolvimento PIDE 2022-2027, solicitando aos Diretores que enviem tais diligências das Diretorias de Logística, Obras, Projetos e Orçamentos e Sustentabilidade, para que ele as consolide e sejam encaminhadas, conforme estabelece o OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2021/CPDE/REITO-UFU de 18/08/2021 da parte do Prof. Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor de Planejamento e Administração-PROPLAD e Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão – CPDE até o dia 20/09/2021. Dentre os pleitos do PIDE 2022-2027, que dizem respeito à PREFE, o Prof. Damasceno solicitou ao Diretor de Obras-DIROB que pontue as incumbências pertinentes aos telhados e manutenção preditiva, dentre outros aspectos. Quanto à Diretoria de Projetos e Orçamentos-DIROB, que também incluía questões da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência, dos alvarás de funcionamento fiscalizados pela Vigilância Sanitária Municipal e Estadual, inclusive no tocante ao Corpo de Bombeiros, cujas medidas versam em atender solicitações do Ministério Público Federal-MPF. Que seja feita a inclusão para possibilidade de contratação dos serviços terceirizados para atuação de brigadistas, com o

intuito de atualizarem as questões de incêndios. Que pontue os pedidos de aquisições de novos equipamentos, novos *softwares* para atender para o uso da DIRPO e DIROB. Que sejam inclusas as ações com pagamentos de taxas públicas que versam da regularização de habite-se e alvarás de funcionamento das edificações para o funcionamento dos *campi* da UFU. Quanto ao Diretor de Sustentabilidade que inclua as questões referentes à qualidade da água potável que abastece os *campi* Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas, dentre outras ações daquela Diretoria. O Diretor de Logística, também apresentará as demandas daquela Diretoria. Sobre a conjuntura das necessidades futuras, e das que já foram atendidas, o Prof. Damasceno comunicou sobre o aparelho drone aeronave com 4 pares de hélices câmera 4k R, descrito sob o número de patrimônio: 742.957 -TBP Nº 215.92 de 24/08/2020, constante no processo SEI: 23117.049497/2020-12 (SECPREFE). O equipamento foi transferido da antiga Diretoria de Infraestrutura-DIRIE para a Prefeitura Universitária-PREFE. Dada a importância de seu uso, o Prof. Damasceno sugeriu que se treine um servidor da Diretoria de Obras para operacionalizá-lo, a considerar que o referido bem patrimonial, seja transferido da PREFE à atual Diretoria de Obras-DIROB, bastando que a DIROB peça a transferência na plataforma Transferência de Bens Patrimoniais-STP. Dada a amplitude dos trabalhos, além da Diretoria de Obras, o Prof. Damasceno sugeriu que se faça a aquisição de mais um equipamento Drone para atender outras necessidades das demais Diretorias da PREFE, inclusive a inclusão da compra de um aparelho GPS que servirá como facilitador ao uso do referido equipamento. No que se entende sobre as demandas com a estrutura tecnológica para atender as Diretorias da PREFE, sabe-se que o CTIC possui em sua plataforma o sistema OCOMON e na tentativa de desoprimir suas diversas demandas institucionais, o Prof. Damasceno fez a proposição de incluir-se nas metas do PIDE 2022-2027, caso precise desenvolver algum software específico para a PREFE, a possibilidade de contratar-se uma empresa para desenvolvê-lo, e posteriormente submetê-lo à análise e manifestação do Centro de Tecnologia da Informação-CTIC. Ao final, o Prefeito Universitário comunicou sobre o espaço físico situado no Bloco 5FSM, o qual poderá ser destinado à Diretoria de Logística-DIRLO para atender suas diversas carências para alocar equipamentos e materiais que são distribuídos por todo o interior do Campus Santa Mônica, e em alguns casos, para outros *campi* da UFU. Quanto ao processo SEI: 23117.025115/2021-38 que trata da Impressão Outsourcing, cujo trabalho foi designado por meio da Portaria de Pessoal UFU Nº 1703, de 30/04/2021, visando dar o diagnóstico do cenário atual de impressão na UFU, o Prof. Damasceno questionou ao Diretor de Logística e Presidente daquela Comissão, Sr. Flávio Martins de Freitas sobre a apresentação do Relatório Final dos trabalhos. Em resposta ao questionamento, o Presidente da Comissão, disse que os todos os esforços estão sendo envidados para sua consolidação e apresentação à Prefeitura Universitária-PREFE e à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD. Ao final, o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior lembrou os Diretores do Processo SEI: 23117.025114/2021-93, que concerne ao pedido da Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional-DIAPI da análise e validação da parte dos Diretores da PREFE do Anuário 2020 até o dia 27/08/2021. Às 11h:30(onze horas e minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 24 de agosto de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor de Obras-DIROB;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário da Prefeitura Universitária;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade.

**Protocolo de Biossegurança/COVID-19/UFU, anexo à Ata nos autos do Processo SEI:
23117.005145/2021-28 (SECPREFE).**



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 15/09/2021, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 15/09/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 17/09/2021, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008220** e o código CRC **F922E9E6**.
